

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 78/1961

Ementa

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE" AO DR. JAYME PINHEIRO DE ULHÔA CINTRA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 19/10/1961 O Jundiaiense

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 115/1961 - Autoria: José Godoy Ferraz

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GODOY FERRAZ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 78

O Doutor José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 1 961,

RESOLVE:-

Art. 1º - É concedido ao Dr. Jayme Pinheiro de Ulhoa Cintra, o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiai, em dezenove de outubro de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Godoy Ferraz,
// Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de outubro de mil novecentos e sessenta e um.

Virgilio Torricelli, Secretário Administrativo.